Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

INDICAÇÃO Nº

INDICO a senhora Prefeita Municipal **RAQUEL CHINI** para que realize uma análise e interceda **junto com ao Governo Estadual** para implementação de uma nova unidade do Bom Prato no município, além de reavaliar os horários de funcionamento e quantidade de refeições na unidade já existente.

Munícipes me procuraram elogiando o serviço do Bom Prato, mas apontaram a necessidade de algumas melhorias, como:

Atualmente, o restaurante funciona de segunda a sexta-feira, com 300 refeições no café da manhã, 1.300 no almoço (mais 300 refeições no serviço móvel) e 300 no jantar. No entanto, com o crescimento populacional, a demanda aumentou consideravelmente.

Segundo dados do IBGE de 2022, Praia Grande tinha aproximadamente 350 mil habitantes, enquanto Santos contava com 419 mil. Apesar da diferença de cerca de 69 mil habitantes, Santos possui mais unidades do Bom Prato, oferece um número maior de refeições e permanece aberto aos finais de semana. Além disso, dados do IBGE indicam que a taxa de pobreza é mais elevada em Praia Grande do que em Santos, o que reforça a necessidade de ampliar o atendimento.

Diante desse cenário, solicito a instalação de uma nova unidade do Bom Prato no município e algumas adequações na unidade atual, como:

- Aumento da quantidade de refeições;
- Inclusão de atendimento aos finais de semana.

Certo de poder contar com vossa atenção, reitero votos de estima e apreço, me colocando a inteira disposição caso seja necessário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de agosto de 2024.

Rodrigo Penasso da Silva
(Gordinho do Povo)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:

ZTYFQ4T5 YVJEBUWU 5FWDFBDE CIJCKVKT

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.